



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, de 18 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as)/estudantes abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do Conselho do Campus Restinga, conforme metodologia aprovada na Resolução do Conselho do Campus nº 07/2019.

Nome	Representação
Thaís Teixeira da Silva	Conselho de Campus – Técnico-Administrativo em Educação
Diana Vega Marona	Conselho de Campus – Docente
Gabriel Focking	Conselho de Campus – Comunidade Externa
Lúcio Costa da Rocha	Conselho de Campus – Discente

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue os resultados da revisão até 18 de novembro de 2019, para encaminhamento ao Conselho do Campus Restinga.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral
IFRS - Campus Restinga
Portaria 317/2016-IFRS